



Projeto Curricular de Escola 2022/2023

Conteúdo

I. Introdução	2
II. Caracterização da EBS da Calheta	3
1. A EBS da Calheta e a Comunidade em que se insere	3
III. Princípios e Finalidades do PCE	3
IV. Aspetos Organizacionais e de Funcionamento	4
1. Horário de Funcionamento	4
2. Critérios de Constituição de Turmas	6
3. Critérios de distribuição do serviço docente	7
4. Perfil do Diretor de Turma/Professor Titular	8
5. Oferta Educativa – Planos Curriculares	12
5.1. Educação Pré - Escolar	12
5.2. Áreas Curriculares	14
5.3. Área Curricular não disciplinar Cidadania/Cidadania e desenvolvimento	21
5.4. História, Geografia e Cultura dos Açores	22
6. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular	23
7. Gestão do Tempo Escolar e Organização dos Horários das Turmas	24
8. Apoio Educativo/Educação Especial	26
9. Documentos curriculares (Anexo XI)	26
10. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos	28
11. Educação afetivo-sexual	28
V. Avaliação e Revisão do Projeto Curricular de Escola	33
VI. Aprovação	33

I. Introdução

Sendo a Escola Básica e Secundária da Calheta uma escola que integra os Ensinos Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário, o seu Projeto Curricular tem necessariamente características específicas emergentes da complexidade organizacional, que exige de toda a comunidade escolar, e particularmente ao corpo docente, um maior esforço no desenvolvimento do seu Projeto Educativo.

O PCE tem como função principal operacionalizar as linhas orientadoras/prioridades do referido Projeto Educativo de Escola assim como do Plano de Promoção do Sucesso Escolar e inclui a organização das diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, as respetivas cargas horárias, os tempos letivos, a distribuição de serviço docente, as estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica; as orientações metodológicas, a articulação entre as diferentes áreas curriculares, quer numa perspetiva horizontal (entre um mesmo ano de escolaridade), quer vertical (entre os três ciclos e anos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

Entende-se que o "Currículo" não se esgota nos textos programáticos, mas também se concretiza no modo como se promovem e alcançam as aprendizagens, os saberes, as competências desejadas. Desta forma, as funções da unidade orgânica não podem resumir-se ao elenco das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, pelo que se deve atribuir grande importância ao desenvolvimento de projetos, onde os saberes (conhecimentos, atitudes e valores) se devem, numa perspetiva integradora, mobilizar em termos transversais em projetos de intervenção e em áreas transdisciplinares.

II. Caracterização da EBS da Calheta

1. A EBS da Calheta e a Comunidade em que se insere

A Escola Básica e Secundária da Calheta é uma unidade orgânica que ministra a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário e a educação especial. Sendo assim, é imprescindível a articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões consciente e participada. Esta escola recebe alunos maioritariamente de meios rurais, onde as principais atividades económicas são a pecuária, os laticínios, a agricultura e a atividade fabril, embora na sede do concelho exista uma atividade considerável de pequeno comércio e uma preponderância de atividades ligadas à administração regional e local.

III. Princípios e Finalidades do PCE

Definido o contexto em que a EBS da Calheta se encontra e diagnosticados os problemas reais, foi elaborado o Projeto Educativo de Escola (PEE) que estabeleceu as prioridades e linhas orientadoras da ação educativa, indicando metas a atingir e os modos de avaliação dos processos e dos resultados das aprendizagens a promover.

As ideias-chave do PEE desenvolvem-se neste PCE, o qual concretiza o planeamento da ação educativa, que deverá obedecer aos princípios definidos no referido pilar da ação educativa de qualquer unidade orgânica. A dinâmica de todo este processo, a sua complexidade e interligação está claramente exemplificada no **Anexo I**.

O Projeto Curricular de Escola pretende ser um conjunto de decisões articuladas, partilhadas pelos diversos intervenientes educativos, tendentes a dotar de maior coerência a atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática adequadas ao seu contexto específico. Neste contexto, surgem como prioridades educativas:

- A articulação horizontal e vertical (**Anexo II**) dos currículos disciplinares;
- A diversificação da oferta educativa;
- A organização de atividades de complemento curricular (que, além do aspeto lúdico, sirvam de valorização de áreas fortes dos alunos que são normalmente menos trabalhadas nas atividades curriculares);
- A eficácia do apoio pedagógico, diversificando e adequando as respetivas estratégias às necessidades específicas de cada aluno;
- A rentabilização de recursos, nomeadamente, a Biblioteca e a Mediateca;
- A eficácia dos serviços especializados de apoio educativo- Serviço de Psicologia e Orientação Escolar (SPO), Núcleo de Educação Especial e Equipa Multidisciplinar de apoio educativo- veículos de uma escola inclusiva, facilitadora de uma justa e efetiva igualdade de oportunidades.

IV. Aspetos Organizacionais e de Funcionamento

1. Horário de Funcionamento

1.1. Educação Pré - Escolar

09:00h	10:30h
10:45h -----	12:15h
13:30h -----	15:00h
15: 15h -----	16:45 a)

a) Prolongamento do horário

1.2. No 1º Ciclo:

Funcionam nos seguintes turnos:

09:00h ----- 10:30h
10:45h ----- 12:15h
13:30 h ----- 15:00h
15:15h ----- 16:00h

1.3. NO 2º E 3º Ciclo e secundário:

O 2º e 3º ciclos funcionam nos seguintes turnos:

08h30h ----- 9h15
09h15 ----- 10h
10h20 ----- 11h05
11h05 ----- 11h50
12h -----12h45h
13h45 ----- 14h30
14h30 ----- 15h15
15h30 -----16h15
16h15 -----17h

O ensino secundário funciona nos seguintes turnos:

08h30 ----- 10h
10h20h ----- 11h50
12h -----12h45
13h45 ----- 14h30
14h30 ----- 15h15

15h30-----16h15

16h15-----17h

No 2º ciclo, o bloco das 15:30 às 17:00 será preferencialmente ocupado com atividades de enriquecimento curricular e/ou apoios educativos.

As áreas curriculares disciplinares funcionarão preferencialmente no turno da manhã e as não disciplinares no turno da tarde, enquanto os apoios educativos serão distribuídos de acordo com os tempos disponíveis nos horários dos alunos. As atividades de complemento curricular funcionarão em horário fixo e igual para todas as turmas.

A maioria dos anos de escolaridade funcionam em dois turnos, manhã e tarde, sendo possível almoçar na Escola.

2. Critérios de Constituição de Turmas

Tendo em conta o definido pela Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro, para a elaboração de turmas são tidos em conta os seguintes critérios de ordem pedagógica:

- a) Evitar concentrar na mesma turma um número elevado de alunos retidos;
- b) Se possível, estabelecer um equilíbrio relativamente ao número de alunos do sexo masculino e feminino e à idade;
- c) Respeitar, sempre que possível, as opções dos alunos;
- d) Manter sempre que possível, o grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos Conselhos de Turma/ano, devidamente fundamentadas, em ata de reunião, desde que não contrariem a legislação em vigor;

- e) Atender aos pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que fundamentados e entregues no prazo de cinco dias úteis após a afixação das listas das turmas;
- f) Ao órgão de gestão reserva-se o direito de indeferir os pedidos dos Encarregados de Educação por motivos de ordem pedagógica;
- g) Cabe ao Conselho Executivo, por proposta do Conselho de Turma ou por razões pedagógicas e/ou administrativas que se prendam com a promoção do sucesso educativo ou com a insuficiência de número de alunos em algumas opções curriculares, propor junto da Direção Regional da Educação, que determinada turma funcione com um número de alunos inferior ao previsto na lei.

Os critérios adotados visam a integração e o sucesso individual e coletivo dos aprendentes.

3. Critérios de distribuição do serviço docente

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses do aluno.

Esta distribuição será feita pelo órgão de gestão da escola com base nas orientações legais em vigor e nas propostas dos diferentes departamentos curriculares e dos docentes, a título individual (a proposta deve ser apresentada por escrito, no final do ano letivo, ao Órgão de Gestão, que a aprecia e aplica quando não colida com os objetivos da escola, não prejudique o seu bom funcionamento nem contrarie as disposições legais e regulamentares).

Dentro de cada ciclo de estudos, será dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pelos mesmos professores (e pelo mesmo Diretor de Turma), exceto por razões devidamente justificadas. As aulas de apoio educativo, cujo funcionamento se preveja para todo o ano, bem como as horas atribuídas para atividades de enriquecimento curricular, serão integradas no horário da turma e do professor.

Caso haja necessidade de proceder a uma seriação dos membros de um dado grupo, esta será feita com base na antiguidade na carreira docente de cada membro desse grupo.

Os professores que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano (parentalidade, amamentação/ aleitação) deverão indicar na folha de pedido individual e de grupo o respetivo período.

Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada.

O horário de cada docente não deverá envolver (a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades) mais do que três níveis de lecionação diferentes.

A Componente Não Letiva de Estabelecimento corresponde a 4 horas, duas das quais destinadas obrigatoriamente a atividades a realizar com os alunos. Nestes tempos regista-se a coordenação de diversos programas e projetos, a participação em comissões ou grupos de trabalho, apoio pontual aos alunos, realização de clubes e acompanhamento pedagógico e/ou disciplinar dos alunos (**Anexo III**). No primeiro ciclo a Componente Não Letiva corresponde a uma hora; para as docentes/educadoras titulares, destina-se ao atendimento aos encarregados de educação; para as docentes/educadoras não titulares de turma destina-se à realização de atividades de complemento curricular.

Os docentes que pertencem ao Conselho Pedagógico não têm serviço letivo distribuído nas tardes de quarta-feira, a partir das 15h30.

4. Perfil do Diretor de Turma/Professor Titular

O Diretor de Turma é designado pelo Conselho Executivo, sendo da sua competência coordenar o funcionamento do Conselho de Turma, estabelecer a ligação entre este, os alunos e os encarregados de

educação, promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre alunos e professores, coordenar o processo de avaliação dos alunos e a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo-turma e especificidade de cada aluno. Este cargo deverá ser atribuído aos docentes do Quadro de Nomeação Definitiva preferencialmente e atendendo aos critérios de continuidade e disponibilidade de horário.

Domínio de intervenção	Interações e/ou atores implicados	Tipo de ações a dinamizar	Objetivos
Pedagógico-curricular	DT- alunos	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prática de diálogo <ul style="list-style-type: none"> a) a título individual b) a nível da turma ◆ Atividades conducentes à educação para os valores ◆ Encontros informais 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diagnosticar interesses e necessidades ◆ Apoiar no planeamento e na concretização de projetos ◆ Orientar no processo de ensino-aprendizagem ◆ Informar sobre as regras gerais de funcionamento da organização escolar ◆ Apreciar indicadores de comportamento, assiduidade e aproveitamento ◆ Estimular atitudes e atuações promotoras de sucesso

	<p style="text-align: center;">DT – Professores</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Participação no Conselho de Diretores de Turma ◆ Orientação dos Conselhos de Turma ◆ Contatos com docentes da turma 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Colaborar na definição de orientações pedagógicas da escola ◆ Executar as orientações do Conselho Pedagógico ◆ Fomentar a coordenação interdisciplinar dos professores da turma ◆ Recolher informações acerca da avaliação dos alunos ◆ Facultar informações relevantes para apreciação da situação dos alunos ◆ Promover estratégias de flexibilização e gestão curricular
<p style="text-align: center;">Administrativo-burocrático</p>	<p style="text-align: center;">DT – Organização Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Marcação de dia/hora semanal para encontros com os EE ◆ Verificação da assiduidade dos alunos ◆ Registo de correspondência com os EE ◆ Organização do dossier de turma ◆ Eleição do(a) delegado(a) e subdelegado(a) de turma ◆ Preparação dos CT 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contribuir para uma atuação pedagógica fundamentada e eficaz ◆ Recolher dados relevantes para um melhor conhecimento dos alunos ◆ Fornecer informações relevantes aos intervenientes no processo de ensino-aprendizagem

		<ul style="list-style-type: none"> ◆ Presidência dos CT de caráter não disciplinar ◆ Comunicação de casos de abandono escolar e/ou situações que impliquem atuação do órgão de gestão ◆ Controlo da assiduidade dos alunos 	
Gestão relacional	DT- Encarregado de Educação	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contatos periódicos com os EE ◆ Envio de informação diversificada aos EE ◆ Eleição do representante dos EE ◆ Entrega de informação sobre a avaliação dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Estimular as relações EE -escola ◆ Informar sobre as regras gerais de funcionamento da organização escolar ◆ Informar acerca do comportamento, assiduidade e aproveitamento dos alunos ◆ Promover a participação dos EE em projetos escolares
	DT- alunos	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prática de diálogo ◆ Atividades de animação 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Promover a integração na vida escolar ◆ Medir atuações conducentes à resolução de problemas
	DT- professores	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Contatos informais 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Colaborar nas ações que favoreçam a interação escola -meio ◆ Fomentar a participação docente

			na resolução de problemas dos alunos
--	--	--	--------------------------------------

5. Oferta Educativa – Planos Curriculares

A oferta de diversos planos curriculares (**Anexo IV**) concretiza-se de acordo com:

- Decreto Legislativo Regional nº16/2019/A de 23 de julho (aplica-se à educação escolar e a todo o ensino básico)
- Decreto-lei nº 55/2018 para os cursos científico-humanísticos.
- Portaria nº 52/2016 de 16 de junho para os cursos Profij;
- Portaria n.º 14/2020 de 10 de fevereiro de 2020 (ensino especializado em desporto)

5.1. Educação Pré - Escolar

Objetivos Gerais da Educação Pré-escolar

1. Promover o desenvolvimento pessoal da criança, com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de Educação para a Cidadania.
2. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.
3. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e

para o sucesso da aprendizagem.

4. Estimular o desenvolvimento global de cada criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.
5. Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
6. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
7. Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.
8. Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidade e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.
9. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

O trabalho desenvolvido ao nível do ensino Pré-escolar encontra-se organizado em Áreas de Conteúdo, a saber:

- Área de Formação Pessoal e Social

Área transversal e integradora que pretende, acima de tudo, promover nos alunos atitudes e valores que lhes permitam tornar-se cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução de problemas.

- Área da Expressão e Comunicação

Abrange as aprendizagens ligadas ao desenvolvimento psicomotor e simbólico. Implica o domínio e utilização do corpo e o contato com diferentes materiais e técnicas e manipulação dos mesmos.

Domínio da Educação Física

Domínio da Educação Artística

Subdomínio das Artes Visuais

Subdomínio do jogo Dramático/teatro

Subdomínio da Música

Subdomínio da Dança

Domínio da Linguagem oral e abordagem à escrita:

Domínio da Matemática

- Área de Conhecimento do Mundo

Abrange as aprendizagens que estimulam a perceção do mundo que nos rodeia, fomentando uma progressiva consciência e respeito pela pluralidade das culturas.

5.2. Áreas Curriculares

5.2.1. 1º Ciclo do Ensino Básico

Para o 1º ciclo do ensino básico, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 16/2019 de 23 de julho, as áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística e Estudo Integrado são

lecionadas pelo professor titular. A disciplina de Educação Física e de Inglês são lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar com uma carga horária semanal de três e dois tempos letivos respetivamente. A área curricular disciplinar de Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa, lecionada por um docente da área. Cidadania e Desenvolvimento e TIC são áreas de integração curricular transversal.

No 1º ciclo, estão em desenvolvimento alguns projetos com implicações pedagógicas/metodológicas específicas:

✚ Programa AaZ – Ler Melhor, Saber Mais (mantém-se)

O programa AaZ – Ler Melhor, Saber Mais, foi objeto de um protocolo firmado entre o Governo dos Açores e a fundação Teresa e Alexandre Soares dos Santos - Iniciativa Educação. Este programa resulta de uma parceria entre “Teresa e Alexandre Soares dos Santos – Iniciativa Educação” com a Escola de Psicologia da Universidade do Minho e visa colmatar e ultrapassar falhas na aprendizagem inicial da leitura e escrita, evitando a desmotivação dos alunos e o seu distanciamento progressivo face aos pares.

Para ter sucesso, a intervenção sobre estas dificuldades deve ocorrer logo no início da escolaridade num momento em que as probabilidades de êxito são significativas. Este é um dos pressupostos centrais do AaZ, que abrange os alunos do 1.º e 2.º anos de escolaridade. Esta intervenção é operacionalizada, essencialmente, através de sessões estruturadas de apoio junto de alunos sinalizados, promovidas pela professora tutora nomeada pela unidade orgânica que está integrada numa equipa que, ao longo do ano, lhe dará apoio. Para além disso, está previsto que todos os alunos das turmas em que estejam inseridos alunos com problemas de leitura, sejam avaliados três vezes por ano (em leitura), no sentido de se comparar a sua evolução com a evolução dos alunos com dificuldades.

✚ Projeto oficina “Matemática Passo a Passo” (mantém-se com algumas alterações)

Em 2022/2023, dar-se-á início ao desfasamento para terminar a implementação deste projeto nesta unidade orgânica. Assim sendo, no 2º, 3º e 4º ano, mantém-se em vigor o projeto; o 1º ano de escolaridade já não será abrangido por este projeto, que irá ser progressivamente retirado, nos próximos anos letivos.

Projeto Atelier do Código

O projeto Atelier do Código é desenvolvido através da plataforma portuguesa para pôr crianças a programar, Ubbu. O conteúdo da plataforma varia consoante a idade dos utilizadores: com seis anos, por exemplo, os alunos devem completar sequências de instruções (“virar para a direita”, “recuar dois passos”, “avançar um passo”) para fazer andar carros e robôs no ecrã. Com 12, podem criar pequenos jogos ao programar aquilo que diferentes elementos do jogo devem fazer e como interagem entre si.

Os temas têm por base as metas de desenvolvimento sustentável da ONU, como a erradicação da pobreza e a igualdade de género.

Está a ser prestado em regime de coadjuvação no 1º ciclo.

Projeto Pensamento computacional

Este projeto está a ser implementado apenas no primeiro ano de escolaridade, mas com perspetivas de extensão até ao sexto ano de forma progressiva, ao longo dos anos. As atividades são desenvolvidas numa aula semanal de Estudo Integrado de 45 minutos. As aulas são dadas em coadjuvância (docente coordenadora com a professora titular de turma). Todo o trabalho de planificação, preparação de aulas, de documentos, produção de materiais, etc. está a ser criado de raiz por todos os professores envolvidos no projeto, que trabalham, em conjunto, em sessões on line através da plataforma Teams.

O Pensamento Computacional é uma expressão que nasce numa era em que o Digital assume uma presença muito forte na vida das pessoas, logo também na escola e na vida escolar. A vida atual dificilmente é dissociada

da tecnologia e do avanço exponencial da mesma no quotidiano do ser humano. Esta tecnologia, muito presente nas nossas vidas, caracteriza-se pela rapidez e facilidade na resposta/solução a determinada questão/situação. No entanto, o ser humano cada vez mais assume um papel de utilizador da tecnologia e não o de um entendedor e até mesmo criador.

O Pensamento Computacional caracteriza-se particularmente no importante processo entre questão/situação e resposta/solução. Importa mais o processo que leva à resposta que a resposta em si mesma, porque é este processo de pensamento que nos faz entender melhor as questões/situações e nos faz assumir o papel de criadores de respostas/soluções.

Poder-se-á pensar que é mais uma forma de trazer a tecnologia para a vida dos alunos, já muito preenchida por equipamentos digitais. Apesar de tal acontecer, há um caminho a trilhar que permite ao aluno entender como poderá aprender e criar, ganhar um espaço para compreender e refletir, errar e corrigir e assim evoluir desenvolvendo o seu próprio potencial.

O Pensamento Computacional, no nosso caso específico, e como defende o professor Miles Berry, o mentor do projeto, assenta em 4 pilares essenciais: Decomposição, Generalização/Reconhecimento de Padrões, Abstração e Algoritmia.

Por muito que pareçam termos demasiado técnicos para crianças do 1º Ciclo, não o são. Simplesmente consistem na desconstrução de um processo de resposta.

Pretende-se que os alunos consigam “esmiuçar” o caminho até às respostas para as suas perguntas e seus desafios. É importante analisar, explorar, idealizar, construir, testar, refazer e finalmente ter sucesso.

5.2.2. 2º Ciclo do Ensino Básico

- Línguas e Estudos Sociais - Constituída pelas disciplinas de Português, História e Geografia de Portugal e Língua Estrangeira I.
- Matemática e Ciências - Constituída pelas disciplinas de Matemática e Ciências Naturais.
- Educação Artística e Tecnológica – Constituída pelas disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical e Tecnologias da Informação e Comunicação
- Educação Física
- Cidadania e Desenvolvimento
- Educação Moral e Religiosa lecionada em regime opcional a Educação para a Saúde.
- A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores é de abordagem obrigatória no 2.º ciclo, sendo esta abordagem transversal, no âmbito das diversas disciplinas da matriz curricular base.
- Oferta de ensino especializado em desporto na modalidade de voleibol no 5º ano e multimodalidade (luta, atletismo e patinagem) no 6º ano, com a duração de um bloco semanal de 90’.

No 2º ciclo, estão igualmente em desenvolvimento os projetos “Matemática Passo a Passo” e Atelier do Código:

- ✚ O projeto “Matemática passo a passo” mantém-se em vigor para o 6º ano de escolaridade.
- ✚ Projeto Atelier do Código está a ser implementado nas atividades de enriquecimento curricular- Clube de Robótica.

5.2.3. 3º Ciclo do Ensino Básico

- Português - Constituída pela disciplina de Português.
- Línguas Estrangeiras - Constituída pelas disciplinas de Inglês e Francês.

- Ciências Sociais e Humanas - Constituída pelas disciplinas de História e Geografia.
- Matemática - Constituída pela disciplina de Matemática.
- Ciências Físicas e Naturais - Constituída pelas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química.
- Educação Artística e tecnológica— Constituída pelas disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica e pela disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação.
- Educação Física - Constituída pela disciplina de Educação Física.
- Cidadania e Desenvolvimento.
- Educação Moral e Religiosa, lecionada em regime opcional a educação digital.
- A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores é de abordagem obrigatória no 3.º ciclo, sendo esta abordagem transversal, no âmbito das diversas disciplinas da matriz curricular base.
- Oferta de ensino especializado em desporto (modalidade de atletismo no 7º e 8º ano e modalidade de voleibol no 9º ano) com a duração de dois blocos semanais de 90', podendo os alunos serem dispensados da frequência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, a requerimento do encarregado de educação.

Feita a distribuição da carga horária nas matrizes-base do 7º, 8º e 9º anos, resultou o seguinte tempo remanescente:

- No 7º ano, 20 segmentos de 45 minutos que se destinam à realização de assembleias de turma, de visitas de estudo, de atividades inseridas nos projetos e programas escolares e ao desenvolvimento de domínios de autonomia curricular, entre outras.

- No 8º e 9º ano, 4 segmentos de 45 minutos que se destinam à realização de assembleias de turma, de visitas de estudo, de atividades inseridas nos projetos e programas escolares e ao desenvolvimento de domínios de autonomia curricular, entre outras.

5.2.4. *Profij*

Curso PROFIJ II, tipo 2 – Operador de jardinagem

- Componente de formação sociocultural – Constituída pelas disciplinas Língua Estrangeira - Inglês, Cidadania e Mundo Atual, Tecnologias da Informação e Comunicação, Higiene, Saúde e segurança no Trabalho e Educação Física.
- Componente de formação científica - Constituída pelas disciplinas Matemática Aplicada e Ciências Naturais.
- Componente de formação tecnológica - Constituída por unidades formativas de curta duração
- Formação prática em contexto de trabalho.

5.2.4. *Ensino Secundário*

O ensino secundário visa proporcionar formação e aprendizagens diversificadas e compreende os cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades e Ciências socioeconómicas), vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, e os cursos de dupla certificação PROFIJ IV, tipo 4- Animador sociocultural e Técnico de Informática – Sistemas.

Pela entrada em vigor do Decreto-lei nº 55 /2018 de 6 de julho, os alunos do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos podem adotar um percurso formativo próprio através da permuta e da substituição de disciplinas.

5.3. Cidadania e desenvolvimento

Cidadania tem como objetivo central contribuir para a constituição da identidade e desenvolver a consciência cívica dos alunos. Esta componente atravessa todos os saberes.

É uma área de excelência para que o aluno se aproprie das competências essenciais, como saber onde recolher a informação pertinente para um trabalho, tratá-la e apresentar o resultado desse trabalho, saber cooperar em grupo, discutindo um tema e sabendo aceitar as posições alheias, mostrar que sabe usar a língua materna entre outras, bem como desenvolver projetos que promovam a articulação de saberes das diversas áreas curriculares. É, ainda, uma área na qual se pode, mais facilmente e de forma articulada entre todos os docentes, concretizar a introdução no currículo de aprendizagens que tenham ligação com o meio local ou regional, aproximando os alunos da realidade envolvente. Pretende-se, igualmente, o desenvolvimento da autonomia dos alunos de competência de investigação e da literacia digital e a abordagem de diferentes temáticas: regras de respeito pelo outro e pelo espaço que partilhamos, cidadania no âmbito regional, nacional e europeu, prevenção das dependências, empreendedorismo, igualdade de oportunidades e respeito pela diferença, saúde, sexualidade e afetos, prevenção rodoviária, segurança na internet, proteção dos animais, educação ambiental, educação para o consumo, educação para a sustentabilidade, conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para os direitos humanos.

No ensino secundário, pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, e no ensino básico, pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019 de 23 de julho, é introduzida a componente de Cidadania e Desenvolvimento. No 1º ciclo, é uma área de integração transversal, potenciada pela dimensão globalizante deste nível de ensino; no 2º e 3º ciclos, esta área tem uma carga horária semanal de 45 minutos; no ensino secundário é

desenvolvida numa perspetiva transdisciplinar. Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; mobiliza os contributos das diferentes disciplinas com vista ao cruzamento dos diferentes conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

A estratégia de escola para a educação para a cidadania está plasmada no **anexo V**.

5.4. História, Geografia e Cultura dos Açores

De acordo com as Orientações curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores (agosto 2020), a área de História, Geografia e Cultura dos Açores, vocacionada para a promoção de aprendizagens necessárias à valorização da identidade açoriana, tem como objetivos gerais:

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante;
- Problematizar a realidade insular, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico;
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando tanto a sua matriz arquipelágica e local como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior e perante a contemporaneidade.

De acordo com o ponto 9 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho, a escola optou por uma gestão transdisciplinar dos conteúdos na abordagem curricular a História, Geografia e Cultura dos Açores. Esta opção privilegia o trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular que pode, sem prejuízo de outras possibilidades, recorrer aos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) como instrumentos preferenciais para a sua concretização.

O desenvolvimento desta área pressupõe a articulação entre o currículo regional e o currículo nacional, pelo que a organização curricular de HGCA tem necessariamente em conta as Aprendizagens Essenciais (AE) definidas a nível nacional.

Assim, de acordo com as referidas *Orientações curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores*, na sua secção “Conteúdos curriculares, competências a desenvolver e sugestões de operacionalização”, são apontadas

- formas de operacionalização desse tipo de articulação;
- as competências a desenvolver pelos alunos;
- experiências de aprendizagem, as quais pressupõem metodologias interativas de ensino (trabalho de projeto, a resolução de problemas, a pesquisa supervisionada e o trabalho de campo orientado para a observação de fenómenos representativos da realidade local e regional, na sua relação com a realidade global).

A valorização desse tipo de experiências pressupõe uma avaliação com uma forte componente formativa, baseada em diversos tipos de evidências, tais como:

- registos escritos e audiovisuais;
- portefólios;
- trabalhos de natureza artística e outras produções.

Assim, da leitura e análise das *Orientações curriculares para HGCA*, os departamentos curriculares identificaram os temas/conteúdos a abordar por ano de escolaridade assim como as disciplinas nas quais tais temas/conteúdos são enquadráveis. (**Anexo VI**)

Quanto à operacionalização, cabe aos conselhos de diretores de turma/conselho de turma definir as experiências de aprendizagem, as metodologias e as formas de avaliação.

6. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular

A escola proporciona ainda aos seus alunos apoio na Mediateca escolar (**Anexo VII**) e **atividades de enriquecimento do currículo** de caráter facultativo e natureza eminentemente lúdica e cultural que ampliam a formação do aluno, combatem as dificuldades em determinadas áreas curriculares e visam a utilização criativa e formativa dos tempos livres, nomeadamente promovendo a área da formação desportiva, ambiental, musical, entre outras. Assim, funcionam os Clubes e as Oficinas, que decorrem em tempos destinados ao efeito e, tanto quanto possível, comuns a todas as turmas de cada ciclo (**Anexo VIII**). As atividades atrás mencionadas levam a cabo ações diversas como realização de concursos, comemoração de datas, visitas de estudo (**Anexo IX**), entre outras.

A operacionalização das atividades de complemento e enriquecimento curricular passa pela planificação elaborada ao nível do Departamento Curricular com a identificação das atividades, dos responsáveis, da fundamentação, tendo em conta os objetivos do Projeto Educativo de Escola, dos objetivos específicos das atividades, dos instrumentos de avaliação e orçamentação. Esta oferta é divulgada, sendo que as atividades são desenvolvidas, ocasionalmente em parceria com instituições exteriores à escola e posteriormente avaliadas em sede de Departamento Curricular de acordo com a frequência, a participação e impacto pedagógico.

7. Gestão do Tempo Escolar e Organização dos Horários das Turmas

A elaboração dos horários rege-se-á por critérios de natureza pedagógica que propiciem boas condições de aprendizagem aos alunos e de trabalho aos professores.

A mesma disciplina não deverá figurar em dois dias letivos consecutivos, sendo que esta norma tem de ser particularmente atendida nas disciplinas de Línguas Estrangeiras e Educação Física.

A carga horária semanal a destinar às diversas áreas do currículo desenvolve-se segundo uma matriz de "blocos" de noventa minutos ou segmentos de 45 minutos.

Por regra, no horário de cada turma (2º e 3º ciclos), as manhãs contemplarão 2 blocos de aulas de 90 minutos e um segmento de 45 minutos.

Os horários das turmas do 2º, 3º ciclos e secundário deverão ainda observar os seguintes critérios:

- ✓ As atividades letivas decorrem entre as 8h30 e as 17h00;
- ✓ As aulas de Educação Física decorrerão no período da manhã ou no último bloco da tarde;
- ✓ O apoio letivo de caráter suplementar (modalidade de apoio educativo) é registado no horário da turma e, em função do número de alunos propostos, poderá haver uma junção de alunos de diferentes turmas do mesmo ano (**Anexo X**);
- ✓ Os horários das turmas do ensino secundário deverão contemplar o maior número possível de tardes sem atividades letivas, disponibilizando-se assim tempo para estudo aos alunos;
- ✓ A elaboração dos horários do ensino secundário terá em conta, sempre que possível, a compatibilidade para os alunos com disciplinas em atraso.

A elaboração dos horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.

Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de horas livres ("furos").

Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem áreas curriculares de caráter teórico e áreas curriculares de caráter prático.

Se uma turma tiver 20 ou mais alunos, no conjunto das duas disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais, a turma será desdobrada no tempo correspondente a um bloco; no ensino secundário, nas disciplinas de Física e Química A, Biologia e Geologia A, a turma será desdobrada no tempo correspondente a três segmentos.

8. Apoio Educativo/Educação Especial

A operacionalização das medidas de apoio educativo e das respostas educativas do regime educativo especial encontram-se devidamente clarificadas no Programa de Apoio Educativo e no Programa de Educação Especial que integram, como anexos, o Projeto Educativo de Escola.

9. Documentos curriculares (Anexo XI)

No ensino básico

Como referenciais para o desenvolvimento curricular devem ser aplicados os seguintes documentos:

- o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- a Estratégia Nacional e de escola de Educação para a cidadania;
- as Aprendizagens Essenciais homologadas para todas as disciplinas, segundo o Despacho nº 6944-A/2018 de 19 de julho;
- Orientações curriculares de HGCA (2º e 3º ciclos) e de Inglês (1º e 2º ciclos).

As orientações curriculares das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos de PROFIJ II são as definidas para os Cursos de Educação e Formação Tipo 2 e Tipo 3. As orientações curriculares da componente de formação tecnológica são as constantes nos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações.

No ensino secundário

Nos cursos científico-humanísticos aplica-se o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Aplicar-se-á igualmente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as aprendizagens essenciais homologadas por Despacho nº 8476-A/2018 e a Estratégia Nacional e de escola de educação para a Cidadania.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é aplicada no ensino secundário, de acordo com o estipulado no artigo 15º e no ponto 4 do artigo 28º, e tendo por base o documento Regulador da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania e Estratégia de Escola da Cidadania e Desenvolvimento.

Cada departamento curricular deve fazer refletir na planificação das diferentes áreas curriculares as competências, conteúdos e metodologias, as aprendizagens essenciais e as áreas de competência do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, facilitando a realização das aprendizagens de forma adaptada à realidade regional tornando-as mais significativas.

As orientações curriculares das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos de PROFIJ IV são as definidas para os Cursos de Aprendizagem. As orientações curriculares da componente de formação tecnológica são as constantes nos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações.

10. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

A avaliação tem um caráter contínuo e sistemático, valorizando sempre o percurso do aluno, devendo basear-se na recolha de dados relativos aos vários domínios/temas da aprendizagem que por um lado, evidenciem os conhecimentos, as competências adquiridas, as capacidades, atitudes e valores e que por outro lado potenciem feedback sobre a qualidade do trabalho do aluno, e que permitam a recolha de informação prevista nos perfis de aprendizagens específicas, ancorando, assim, a avaliação dos alunos na descrição de desempenhos observáveis.

A avaliação assume, também, um caráter regulador e orientador do processo de ensino-aprendizagem, ao longo da qual se verifica a consecução dos objetivos, se regulam as práticas pedagógicas, se selecionam os métodos, se certificam os saberes, se aferem as competências, se orienta a aprendizagem dos alunos no sentido do prosseguimento de estudos e da inserção na vida ativa e se promove a sua realização pessoal.

Assim, utilizam-se formas diversificadas de observação, direta ou indireta, incidindo sobre grelhas de observação, testes escritos, momentos formais de avaliação oral, fichas formativas, trabalhos de pesquisa e de projeto, entre outros.

O Conselho Pedagógico, ouvidos os departamentos curriculares, define os procedimentos bem como os critérios gerais de avaliação para o ensino básico e secundário (**Anexo XII**) assim como os critérios e Perfil de aprendizagens específicas (**Anexo XIII**). Estes explicitam os parâmetros a avaliar e respetiva ponderação, são dados a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação e estão disponíveis para consulta por parte de todos os interessados na Área de Transferência desta unidade orgânica e na página da escola.

11. Educação afetivo-sexual

A Educação afetivo-sexual e reprodutiva tem como objetivo fundamental o desenvolvimento de competências nos jovens, de modo a possibilitar-lhes escolhas informadas nos seus comportamentos, permitindo que estes se sintam informados e seguros nas suas opções.

Neste sentido, a Escola Básica e Secundária da Calheta implementa atividades em cada nível ou modalidade de ensino, ano e área curricular através do Projeto Educativo de Escola que define as linhas orientadoras para o mesmo. Para o desenvolvimento e concretização deste projeto a escola conta com a equipa de Saúde Escolar e com o corpo docente, devendo estes estabelecer parcerias com instituições da comunidade, nomeadamente o Centro de Saúde da Calheta.

Este projeto terá sempre como finalidade, procurar soluções para os problemas do nosso público-alvo, ao mesmo tempo que reflete o diálogo com os encarregados de educação.

Assim, e de acordo com o estabelecido na portaria nº 100/2012 de 28 de setembro, o projeto de educação afetivo-sexual desenvolve-se da seguinte forma:

1. As orientações metodológicas para a implementação em cada nível ou modalidade de ensino, ano e área curricular, devem privilegiar a transversalidade e a articulação curricular sem prejuízo dos princípios orientadores da autonomia da unidade orgânica.
2. Compete ao docente da educação pré-escolar, professor titular da turma de 1º ciclo ou conselho de turma nos restantes níveis de ensino, em articulação com a Equipa de Saúde Escolar, procederem ao levantamento dos temas que serão abordados em cada turma, segundo as orientações de educação afetivo-sexual de acordo com o CREB e com o PRSE. Em todos os níveis de ensino deverá ser preenchida a respetiva planificação das atividades a desenvolver no âmbito do projeto de educação afetivo-sexual, para esse efeito foi criado na área de transferência uma pasta com o nome projeto afetivo-sexual 2022/2023. A avaliação periódica deverá ser registada, na mesma grelha, no final de cada período, bem como, deverá constar em ata de conselho de turma um

balanço das atividades realizadas por período letivo. Os modelos de relatório e projeto serão aprovados pelo conselho pedagógico em articulação com a Comissão de acompanhamento do Programa Regional de Saúde.

3. Os projetos são monitorizados e avaliados pelo conselho pedagógico em articulação com os coordenadores de ano ou ciclo e a ESE.
4. Os pais e encarregados de educação devem ser informados das atividades desenvolvidas, sendo-lhes facultada a consulta dos documentos orientadores.
5. As atividades integram o PAA e o Plano de Atividades de Saúde Escolar.
6. A implementação das atividades deve obedecer às orientações curriculares para cada nível ou modalidade de ensino, ano e área curricular conforme a portaria nº 100/2012 de 28 de setembro, nomeadamente:

1.º Ciclo (1.º ao 4.º ano)

- a) Noção de corpo;
- b) O corpo em harmonia com a natureza;
- c) Noção de família;
- d) Diferenças entre rapazes e raparigas;
- e) Proteção do corpo e noção dos limites;
- f) Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

2.º Ciclo (5.º e 6.º ano)

- a) Puberdade: aspetos biológicos e emocionais;
- b) O corpo em transformação;
- c) Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;

- d) Diversidade, tolerância e respeito;
- e) Sexualidade e gênero;
- f) Diferentes orientações sexuais;
- g) Dimensão ética da sexualidade humana;
- h) Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- i) Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
- j) Reprodução humana e crescimento;
- k) Contraceção e planeamento familiar.

3.º Ciclo (7.º ao 9.º anos)

- a) Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;
- b) Dimensão ética da sexualidade humana;
- c) Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (ex: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária);
- d) Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos;
- e) Compreensão da epidemiologia e prevalência das principais DST em Portugal e no mundo, bem como os métodos de prevenção;
- f) Proteção do próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais e violência nas relações amorosas;
- g) Gravidez e maternidade na adolescência (análise de taxas e tendências e exploração das suas causas e consequências);
- h) Interrupção voluntária da gravidez (conhecimento das taxas e tendências, suas sequelas e respetivo significado);

- i) Planeamento familiar e compreensão da noção de parentalidade, no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;
- j) O enamoramento.

Ensino Secundário

Sem prejuízo dos conteúdos enunciados para o 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, de um modo transversal, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens nesta abordagem em espiral, nomeadamente com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual ativa.

Do ponto de vista qualitativo, estes objetivos não devem constituir uma abordagem excessivamente preventiva, abstrata e sanitarista, desligada da realidade nacional concreta e da reflexão sobre atitudes, afetos e comportamentos sexuais nos alunos.

No que se refere à fisiologia da reprodução humana e afetividade, deve ser dado ênfase à:

- a) Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais;
- b) Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

No que se refere a informação estatística pertinente, deve-se abordar:

- a) Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE e taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- b) Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados, segurança proporcionada por diferentes métodos, motivos que impedem o uso de métodos adequados, razões do seu falhanço e não uso;
- c) Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto (entre nós e na EU);

- d) Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH e HPV) e suas consequências;
- e) Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

V. Avaliação e Revisão do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola é concebido, globalmente, para três anos, acompanhando o Projeto Educativo de Escola estando, no entanto prevista a atualização anual dos itens e anexos que necessitem dessa atualização.

A reformulação do Projeto só é possível após uma avaliação formal do mesmo e será levada a cabo sempre que se considere pertinente.

A avaliação do Projeto Curricular de Escola ocorrerá no final do ano letivo, sendo da responsabilidade do Conselho Pedagógico.

VI. Aprovação

Analisado em reunião de conselho pedagógico de 2 de novembro de 2022.

Aprovação em reunião de assembleia de escola em reunião datada de 7 de dezembro de 2022.